

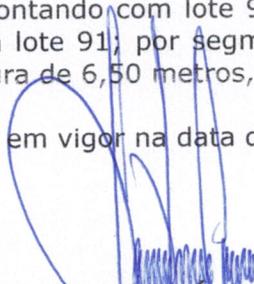
**LEI MUNICIPAL Nº 1.703 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**"DENOMINA VIELA NO BAIRRO INHUGUVIRA NO MUNICÍPIO DE CAJATI".**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada e caracterizada uma viela localizada ao lado da rua Marcos Lino Muniz, no Bairro Vila Antunes, passando a denominar-se "**VIELA DOUGLAS MIGUEL MUNIZ**", contendo a seguinte descrição: inicia-se na rua Marcos Lino Muniz, confrontando do lado direito, 41,68 metros com lote 74; 15,03 metros confrontando com lote 76; 9,83 metros confrontando com lote 79, por segmentos de retas 21,96 metros, confrontando com lote 83. Do lado esquerdo, com 30,32 metros confrontando com lote 99; 13,03 metros confrontando com lote 97; 7,92 metros confrontando com lote 95; 9,80 metros confrontando com lote 93; 13,40 metros confrontando com lote 91; por segmentos de retas 14,05 metros confrontando com lote 87, seguindo com largura de 6,50 metros, encerrando-se sem saída no lote 240.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

  
**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico